



## RESOLUÇÃO Nº 0859/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 15.464.704-0, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

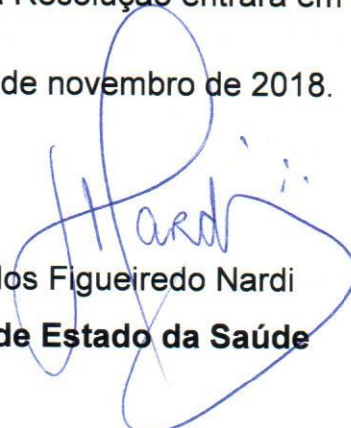
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar as servidoras relacionadas no quadro abaixo conforme disposto, a fim de comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Erica Cristina Tardivo**, RG nº 9.975.814-2, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico Administrativo, lotada no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

| NOME                           | RG           | CARGO                          | FUNÇÃO                | FUNÇÃO NA COMISSÃO           |
|--------------------------------|--------------|--------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| ELZA APARECIDA HOFER VIRISSIMO | 8.497.580-0  | PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL | ENFERMEIRO            | PRESIDENTE                   |
| MARCIA CAVALCANTE DA SILVA     | 13.974.014-9 | PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO     | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | INDICAÇÃO DO SERVIDOR        |
| MILEINE MESSIAS MARQUES        | 8.648.814-0  | PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL | ENFERMEIRO            | INDICAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA |

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de novembro de 2018.

  
Antônio Carlos Figueiredo Nardi  
**Secretário de Estado da Saúde**